



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0903001/2023 - GP
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 031/2023 oriundo do Sindicato dos Servidores Municipais do Crato, solicitando a retificação do erro gráfico no nome da Servidora WISLA BARBOSA DA SILVA SALES;

CONSIDERANDO o parecer nº 162/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 096/98-GP, de 26 de fevereiro de 1998, para fazer constar o nome correto da servidora pública municipal **WISLA BARBOSA DA SILVA SALES**, inscrita no CPF sob o nº 434.158.063-91, ocupante do cargo de Professor, 40hs.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 1998, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0903002/2023 - GP
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de seu pai que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 160/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 310120235137, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 02hs diárias a carga horária do servidor público municipal **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 434.212.293-68, ocupante do cargo de Analista de Gestão, 30hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de janeiro de 2023 a 25 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.02.06.12, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 2018.11.19.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS-FGTS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 2001 A 2008, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – ANDRÉ CARVALHO BARRETO. CONTRATADO: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 17.580.009/0001-11. CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação n° 2023.01.23.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAIXIAS, N° 385, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS ALTO DA PENHA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DOM PEDRO II LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.813.475/0001-89, com valor total de R\$ **33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária 1502.08.244.0073 2.136 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município. Crato-CE, 09 de Março de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, e por sua vez, ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.23.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAIXIAS, N° 385, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS ALTO DA PENHA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DOM PEDRO II LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.813.475/0001-89, com valor total de R\$ **33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária 1502.08.244.0073 2.136 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 09 de Março de 2023. Ticiane Ferreira Cândido França- Secretária de Municipal Desenvolvimento Social.

Município de Crato/CE

Extrato de **Contrato nº: 2023.03.09.1** - Dispensa de Licitação nº 2023.01.23.1. Fundamento Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DUQUE DE CAIXIAS, Nº 385, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS ALTO DA PENHA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DOM PEDRO II LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.813.475/0001-89, com valor total de R\$ **33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária 1502.08.244.0073 2.136 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato/CE - Secretaria de Desenvolvimento Social – Ticiania Ferreira Cândido França. Da Locadora: Catarina Tavares Vieira. Vigência: 12(doze) meses. Crato/CE, 09 de Março de 2023.

EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.02.28.2

A Pregoeira do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão (Carona) nº 2023.02.28.2, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, em favor da empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, sediada na BR 101, KM 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu – RN, CEP: 59.162-000, Valor Global de R\$ 180.149,12 (Cento e oitenta mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos). Fundamentação Legal: Art. 22, decreto Federal nº 7.892/2013. Declaração de Dispensa de Adesão emitida pela Pregoeira em 09 de março de 2023 e ratificada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ticiania Ferreira Cândido França, em 09 de março de 2023. Crato-CE, 09 de março de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr^a. Ticiania Ferreira Cândido França, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.11.16.1, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico Nº 2022.08.12.1, realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor do fornecedor MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63, sediada na BR 101, KM 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu – RN, CEP: 59.162-000, com prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos: 1502.08.244.0141.2.139 (Gestão do programa Auxílio Brasil, IGD e Cadastro Único), 1502.08.244.0073.2.136 (Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica), 1502.08.244.0074.2.138 (Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial), 1501.08.422.0072.2.123 (Funcionamento do Conselho Tutelar), 1501.08.122.0071.2.117 (Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), 1501.08.244.0072.2.121 (Manutenção do Centro de Referência da Mulher). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato-CE, 09 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023.**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023. PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, térreo, Centro, Crato-CE e a AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A, com sede na Rua André Cartaxo, 195 - Loja 7 – Centro, nesta cidade de Crato. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO estabelecimento de mútua cooperação entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** e a **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A**, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a prestação de serviços à população do Crato no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC (clausula primeira- Do Objeto) VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes (cláusula quarta – Da Vigência) DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Carvalho Barreto, Secretário de Finanças e Planejamento, Carolina Gregório dos Santos Serafim, Diretora Presidente da Ambiental Crato Concessionária De Saneamento SPE S.A e Renee Camara Chaveiro, Diretor Executivo da Ambiental Crato Concessionária De Saneamento SPE S.A, em Crato- CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

Resolução Nº06/2023
(09 de março de 2023).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, conforme Ata nº02/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reprogramação dos Recursos Federais do ano de 2022 para serem executados no exercício de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2023

Sandy Ferreira Alves
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº07/2023**(09 de março de 2023).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, conforme Ata nº02/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reprogramação dos Recursos Estaduais do ano de 2022 para serem executados no exercício de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2023

Sandy Ferreira Alves**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº08/2023**(09 de março de 2023).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, conforme Ata nº02/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Orçamento da Assistência Social para o ano de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2023

Sandy Ferreira Alves**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº09/2023**(09 de março de 2023).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, conforme Ata nº02/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a **Comprovação no Orçamento dos Recursos do Tesouro Municipal alocados na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, destinados aos serviços/benefícios cofinanciados pelo Estado (PAIF e BE) para o exercício de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2023

Sandy Ferreira Alves**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº10/2023**(09 de março de 2023)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, conforme Ata nº02/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Demonstrativo Físico e Financeiro dos Serviços e Programas do SUAS**, referente ao ano de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2023

Sandy Ferreira Alves**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº11/2023
(09 de março de 2023).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, conforme Ata nº02/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD-PBF e IGD SUAS, referente ao ano de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2023

Sandy Ferreira Alves
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº12/2023
(09 de março de 2023).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2023, conforme Ata nº02/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Anual do Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e dos Benefícios Eventuais (BE), a serem executados no exercício de 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 09 de março de 2023

Sandy Ferreira Alves
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

08 de março de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 08 de março de 2023 (dois mil e vinte e três);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto “Educar para Transformar”** apresentado pela entidade Instituto Alicerce, para captação de recursos financeiros ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais);

Art. 2º - Dos recursos captados, 20% (vinte por cento) do valor será retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA para a implementação da política de promoção, defesa e proteção dos direitos da criança e adolescente em conformidade com as diretrizes formalmente deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crato.

Art. 3º - Os recursos captados deverão ser depositados pelo contribuinte diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujas especificações estão contidas no Certificado de Captação de Recursos para o FMDCA, devendo o comprovante de depósito ser apresentado à Secretaria Executiva do CMDCA para emissão de recibo.

Art. 4º - A presente autorização é válida por 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

08 de março de 2023

Crato-CE, 08 de março de 2023.

Silvia Ramos de Oliveira**Presidente do CMDCA**

Assinatura dos Conselheiros:

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

08 de março de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90 com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 08 de março de 2023 (dois mil e vinte e três);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para custeio com gastos inerentes ao lançamento da Campanha de Doação ao FMDCA 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 08 de março de 2023.

Silvia Ramos de Oliveira**Presidente do CMDCA**

Assinatura dos Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A EMPRESA CASA UCÁ LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº41.015.068/0001-21, SEDIADA NA AVENIDA TEODORICO TELES, Nº557, BAIRRO SÃO MIGUEL – CRATO/CE – CEP Nº 63105-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 030303/2023 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O PROJETO: “QUEERMESSE-2023”, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELO PATROCINADO: SAYMO VENICIO SALES LUNA.

CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2023.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA